**PROPOSTA DE EMENDA Nº 15 AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 675/14.**

**ACRESCENTA VALOR AO QUADRO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES AO SUBSTITUTIVO Nº 001 DO PROJETO DE LEI Nº 675/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 675/2014, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

Art. 1º Fica acrescido valor nas subvenções especificados no quadro do art. 1º do Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 675/2014, para as seguintes entidades:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Entidade: Voluntários da Pata

Valor acrescido: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º - Revogadas as disposição em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2014

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| Vereador |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A emenda terá como objetivo destinar recursos à ONG de Proteção Animal Voluntários da Pata, por entender que esta tem grande importância para a cidade, pois tem como objetivo proteger os animais, preocupando-se com seu bem estar, promovendo castração, objetivando assim, o controle da população animal. Soma-se também o controle de zoonoses, contribuindo para melhor qualidade de vida.

E como resultado destes cuidados, e todo o carinho doado aos animais, tem evitado que muitos fiquem em situação de sofrimento e abandono, podendo assim encontrar um lar.

Sala das Sessões, em 12 de Dezembro de 2014

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| Vereador |